DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Atas de Sessões 4
Homologação / Adjudicação 7
Terceiro Setor 8
Termo Aditivo 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.054, DE 12 DE NOVEMBO DE 2.024

"Designa servidores responsáveis ao pleno funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no município de Arealva."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, sobre o Termo de Adesão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;

CONSIDERANDO os Termos da Portaria do Ministério da Cidadania 773 de 05 de maio de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados:

I - Para exercer o posto de ***Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único*** o servidor efetivo do município de Arealva, ***Sr. Ygor Bertocco Crepaldi,*** inscrito no CPF ***.816.***-**.

II – Para exercer o posto de ***Coordenadoras Intersetoriais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único***: representando a ***Assistência Social*** do município de Arealva, a ***Sra. Regina Margarida Pereira,*** inscrita no CPF ***.637.***-**, representando a ***Diretoria de Educação*** do município, a ***Sra. Sara Franco Fazio Manoel,*** inscrita no CPF ***.916.***-**, por fim, representando a ***Diretoria de Saúde***, a ***Sra. Rita de Cássia Rodrigues Alves***, inscrita no CPF ***.467.***-**.

Artigo 2º. Todos os postos supracitados não contam com remuneração extraordinária, integrando as atribuições já existentes de seus cargos originários.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3.855, de 06 de Julho de 2.023, e demais disposições em contrário.

Arealva, 12 de Novembro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2024 – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 031/2024

INTERESSADO: Coordenadoria de Administração

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e higienização de bebedouros.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Arealva; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de conveniência e oportunidade; considerando, ainda, a Súmula nº 473 do STF: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se original direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", revogo, o Aviso de Contratação Direta n° 031/2024.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

AREALVA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2024 – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 033/2024

INTERESSADO: Coordenadoria de Cultura

ASSUNTO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas (Incluindo Montagem, Desmontagem, Operação, Transporte, Manutenção e Insumos) e Apresentação Musical, para a realização de evento no dia 31 de dezembro de 2024.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Arealva; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de conveniência e oportunidade; considerando, ainda, a Súmula nº 473 do STF: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se original direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", revogo, o Aviso de Contratação Direta n° 033/2024.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

AREALVA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2024 –

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 034/2024

INTERESSADO: Diretoria de Saúde

ASSUNTO: Contratação de clínica para internação de pacientes para tratamento de dependência química, visando atender a demanda das famílias que necessitam desse serviço, pelo período de 06 (seis) meses.

Em face dos elementos constantes dos autos, a fim de preservar o interesse público e evitar prejuízos a este Município de Arealva; considerando, ainda, que a Administração poderá, excepcionalmente, rever seus atos, por razões de conveniência e oportunidade; considerando, ainda, a Súmula nº 473 do STF: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se original direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", revogo, o Aviso de Contratação Direta n° 034/2024.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 165, I, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

AREALVA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000112/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 74
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 03 (três) Veículos Automotores, para a Diretoria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 09 de dezembro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4049	19/09/2024	Karina Genovese Gomes Felicio	Membro		
4049	19/09/2024	Leandro Roversi de Oliveira	Pregoeiro		
4049	19/09/2024	Luana de Oliveira Tobias	Pregoeiro		
4049	19/09/2024	Nathan Cesar de Oliveira Macedo	Membro		

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA		12.648.292/0001-52	Não
Sim	ALBERTO FERNANDO FONTOLAN			

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	038.001.011	VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO		UN	2	Status
Classif.	Código	MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 33 LUGARES	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
		NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	038.001.012	AMBULÂNCIA - SIMPLES REMOÇÃO TIPO		UN	1	Status
Classif.	Código	FURGONETA	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA		325.000,00	325.000,00	Classificado S

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:00:31)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:00:51)
Bom dia
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:03:04)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:03:15)
Lote / Item: 1 - VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 33 LUGARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:03:15)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:03:21)
Lote / Item: 2 - AMBULÂNCIA - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:03:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 10:13:56)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:03:15)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:03:15)
Motivo: ITEM DESERTO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 10:03:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 10:03:06)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 10:13:16)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:03:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:03:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:03:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:13:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2024 09:21:28)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 09:22:05)
Senhor licitante, valor ofertado acima da média, tem como reduzir? Média: R$215.648,00
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2024 10:02:31)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/12/2024 10:02:31)
Motivo: VALOR COTADO ACIMA DA MÉDIA .
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 10:02:38)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 10:02:38)
Motivo: ITEM DESERTO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 10:03:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 10:03:06)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/12/2024 10:13:17)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	038.001.011	VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 33 LUGARES	UN 0,00	2 Fracassado Deserto ITEM DESERTO
2	038.001.012	AMBULÂNCIA - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UN 325.000,00	1 Fracassado Fracassado ITEM DESERTO.

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA		ALBERTO FERNANDO	Apto à Negociação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

FONTOLAN

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Karina Genovese Gomes Felicio Cargo: Membro PORTARIA: 4049 DE 19/09/2024	Leandro Roversi de Oliveira Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 4049 DE 19/09/2024
Luana de Oliveira Tobias Cargo: Pregoeiro PORTARIA: 4049 DE 19/09/2024	Nathan Cesar de Oliveira Macedo Cargo: Membro PORTARIA: 4049 DE 19/09/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 29/11/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 47.181.976/0001-71, com sede na Avenida Souza Naves nº 1675 – Bairro Centro – CEP 86.870-000– Ivaiporã – PR, pelo valor total de R$ 4.319,96 (quatro mil e trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 16.586.871/0002-50, com sede na A Km. 99 Rodovia MG 179 s/nº – Bairro Área Rural de Pouso Alegre – CEP 37.561-899 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 2.312,00 (dois mil e trezentos e doze reais) e **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI**, CNPJ nº 18.551.701/0001-84, com sede na Rua Formosa nº 721 – Bairro Jardim Jatobás – CEP 15.108-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 070/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO N°15/2023 Nº PROCESSO: 44/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA/SP E A ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AREALVA VIDA PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.137.428/0001-81, com sede em Rua Antonio Ferreira, nº 798, Bairro Centro, Arealva/SP, CEP 17160-021, representada por Dr. Elson Banuth Barreto, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONCEDENTE**.

PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arealva, inscrita no CNPJ sob o nº01.607.788/0001-61, com sede em Av. Nicolau Juliano Nicolielo, 609 Jardim Bela Vista, Arealva/SP, representada por José Eugênio de Souza, Presidente, doravante denominada **PROPONENTE**.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2023**, celebrado em 09 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016, e nas cláusulas pactuadas originalmente, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto autorizar a utilização do saldo remanescente no valor de R$ 5.686,38 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), oriundo de saldos restantes nos meses vinculada ao Termo de Fomento nº 15/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Fica aprovado o aditamento ao Plano de Trabalho, que passa a incluir as ações descritas no Anexo I deste Termo Aditivo, contendo:

1. **Descrição das novas atividades**: Pagamento de Prestação de serviços de terceiros Pessoa física ou Jurídica- Instrutor de luta e artes marciais – Judô valor R$ 1.000,00 (um mil reais); Recursos Humanos – referente a uma parte do salário de coordenação valor R$ 2.893,18 (dois mil oitocentos e noventa e três

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

reais e dezoito centavos); e material de consumo – combustível valor R$ 1.792,70 (um mil setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

2. **Justificativa técnica**: Em atenção à solicitação através do oficio nº 109/2024, a solicitação de reprogramação de recursos envolve a realocação de valores em RH, pessoa jurídica e material de consumo.
   A reprogramação é justificada por um saldo remanescente em conta da parceria, por motivos que estão justificados no formulário da solicitação.
   A reprogramação solicitada foi analisada e está em conformidade com as diretrizes do planejamento detalhado no Plano de Aplicação Financeira, e não impactara negativamente as metas.
   Diante do exposto, considera favorável a reprogramação de recursos solicitada está devidamente fundamentada, e aprovada para a utilização no mês de janeiro e fevereiro de 2025.

3. **Orçamento detalhado**: Ficando assim exposto o cronograma complementar de:

Despesa	**Valor**
Serviços de Terceiros - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
Recurso Humanos	R$ 2.893,18
Material de consumo	R$ 1.792,70
TOTAL	**R$ 5.686,38**

4. **Cronograma de execução**: Será realizado até o prazo final da vigência estabelecida do ajuste.

CLAUSULA TERCEIRA- VIGÊNCIA

5- O presente Termo de Fomento vigerá a partir da data de **assinatura até 28/02/2025**, conforme prazo previsto no anexo do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, incluindo a prestação de contas.

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n°15/2023 nº processo: 44/2023, exceto as modificações explicitadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam, para todos os fins, as condições anteriormente pactuadas no Termo de Fomento nº 15/2023, comprometendo-se a observar o disposto no presente instrumento e seus anexos.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Arealva/SP, 09 de dezembro de 2024.

ELSON BANUTH BARRETO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

JOSE EUGÊNIO DE SOUZA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

_____
Nome: Natanael da Silva Gomes
RG 54.xxx.xxx-4

_____
Nome: Matheus Henrique Pereira Santana
RG: 49.xxx.xxx-7